



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado**  
**de São Paulo**  
**DOP - GOE - EQUIPAMENTOS E IMPLANTAÇÃO**

## **DESPACHO**

**Nº do Processo:** 134.00008387/2023-86

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**Assunto:** Moção nº 191/2022

Despacho 0021593523

Ao Diretor de Operações

Trata-se de demanda apresentada à ARTESP por meio do Ofício Nº 2551/2022/DLE/P, remetido pela Câmara Municipal de Valinhos, que encaminhou a Moção de Apelo nº 191/2021 do Vereador Henrique Conti, na qual solicita à ARTESP estudos para implantação de radar de velocidade e/ou mecanismos de contenção de velocidade na Rodovia dos Agricultores – SPA 122/065.

Conforme consta no Processo SEI 134.00006011/2023-37, a Concessionária Rota das Bandeiras S/A conduziu estudos técnicos propondo a implantação de 2 (dois) radares fixos na Rodovia SPA-122/065. Os estudos técnicos foram analisados e aprovados pela Gerência de Sinalização e Segurança - GSS da Diretoria de Operações da ARTESP, e pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Concluída a implantação dos equipamentos radares fixos nos quilômetros 2+800 Leste e 2+490 Oeste da Rodovia SPA-122/065, estes foram homologados pelo DER/SP em 19/02/2024, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, juntada ao processo, e encontram-se em operação.

Dessa forma, sugere-se retorno do presente processo à origem, para conhecimento das informações aqui prestadas e resposta à Câmara Municipal de Valinhos.

**ANDRÉ FAGUNDES DA ROCHA**

Supervisor de Equipe - DOP/GOE/Equipamentos

**LEANDRO CARDOSO TRENTIN**

Supervisor de Equipe – DOP/GOE



Documento assinado eletronicamente por **Andre Fagundes Da Rocha, Supervisor de Equipe**, em 08/03/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Cardoso Trentin, Supervisor de Equipe**, em 08/03/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021593523** e o código CRC **EB56D48A**.